



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PORTARIA Nº 748, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 05/11/18



Secretário

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **GABRIELA GONÇALVES VASCONCELOS, CPF: 945.765.211-87** a proceder, viagem com destino à **GOIÂNIA - GO, nos dias 21 e 28/09/2018,** para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 02 (dois) dias em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.


Francisco de M. Teixeira Filho
Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito**